A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)
RODOVIA BELÉM BRASILIA - II

É muito difícil separar a história da Rodovia Belém-Brasília das questões fundiárias do Pará, especificamente nas regiões sul, sudeste e nordeste. Conflitos de posse de terra, grilagem, assassinatos e crimes ambientais que, desde a abertura da rodovia em território paraense, têm alimentado a crônica de violência que mancha a epopeia do projeto idealizado, mais de meio século atrás, para integrar o Pará ao país.

A rodovia corta uma região emblemática, na qual destacam-se os municípios de Paragominas, Dom Eliseu e Ulianópolis. A consolidação da rodovia trouxe muitos protagonistas, cuja história foi marcada por desafios, sagas, conquistas e conflitos.

Em 1968, a Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás) continuava empenhada na obra da Belém-Brasília, passados oito anos da inauguração. E no dia 29 de junho, o Diário Oficial publicava portarias do coordenador técnico administrativo da comissão, engenheiro Elmir Nobre Saady, autorizando viagens de engenheiros, técnicos e funcionários administrativos para diversas localidades do Pará, Maranhão e Goiás, destacando-se Santa Maria do Pará e Paragominas; Araguaína, Estreito e Açailândia – onde muitas frentes de construção funcionavam, na época. Uma tropa de dezenas de funcionários sediados em Belém, escalados para executarem diversas atividades operacionais, administrativas e manutenção de equipamentos, ao longo da rodovia recém-aberta, estava em diversos trechos. A Rodobrás estava empenhada também no planejamento da "Variante de Paragominas" e se iniciavam os trabalhos de topografia, para definirem o trajeto entre a BR e a cidade em implantação.

Por esses caminhos chegavam os empreendedores, notadamente do setor agropecuário. Na mesma edição do DOE foi publicada a ata de uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Água Azul Agropecuária e Madeireira S/A, ocorrida no dia 21 de junho de 1968, na sede social da empresa, localizada no número 63 da Travessa Campos Sales, Bairro da Campina. A AGE foi presidida pelo superintendente da empresa e acionista John Weaver Davis e secretariada pelo também acionista Harold Lee Hartman.

A reunião teve o objetivo de aprovar o aumento de capital, mediante a incorporação ao patrimônio da empresa de terras localizadas em Paragominas, como pagamento de ações ordinárias nominativas da companhia que seriam subscritas por John Davis e outros.

Registrou a ata da AGE que o imóvel foi "resultante da fusão de 11 imóveis menores "de condomínio". Entre os proprietários, mais três estrangeiros, além do próprio John Davis: James Joseph MacFarland, James Cosby Stantou e, Antonele Antony Pilnik. Os demais proprietários eram: Maurício Pires Castello Branco, Sebastião Simões Filho; Roberto Hissa, Esmeraldino Antunes Barreira, Rodolfo Rohr "e suas e suas mulheres".

As propriedades estavam localizadas à margem esquerda do Ribeirão Itinga, cujos títulos foram registrados em um cartório de São Paulo, em 20 de janeiro de 1967; um desses lotes, medindo 4.251 hectares, foi transcrito em um cartório de Títulos e Documentos da "Comarca do Guamá" (São Miguel do Guamá).

Com um histórico de conflitos entre posseiros e fazendeiros; processos de grilagem de terras, a Rodovia Belém-Brasília se transformou no mais amplo palco de conflitos agrários. O assassinato do norte americano John Davis, por posseiros, em 1976, foi um dos mais rumorosos.

Nélio Palheta - ***Jornalista***

Agenda Cultural
Programe-se!

CINEMA

Boyhood - Da Infância à Juventude

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

12/01 (terça) - 16h e 19h

CINEMA

Pauline na Praia

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Entrada franca

23/12 (quarta) - 18h e 20h30

VENDA DE EXEMPLAR
- Avulso R$ 2,00
- Atrasado R$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO
91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL
- Capital R$ 200,00
- Outras cidades R$ 350,00

ASSINATURA ANUAL
- Capital R$ 400,00
- Outras cidades R$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES
91 4009-7810
4009-7819
- cm x coluna (8cm) R$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO
91 4009-7810
4009-7817

SAC
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site **www.ioe.pa.gov.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**
- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.